

OFÍCIO Nº 34/2020/AESINT/GM

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 10/01/2020 às 15 h 58	
Celia Silva de Souza	702360
Servidor	Ponto
	
Portador	

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1770/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio.**

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 985/19, de 20 de dezembro de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 1770/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, que requer informações acerca dos prazos para conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira, na BR-364, ligando o Acre a Rondônia.
2. Inicialmente, ressalta-se que a Ponte do Abunã é uma obra estruturante que promove a integração regional e sulamericana, interligando Rondônia ao Acre e ao Peru, fortalecendo a economia e o desenvolvimento regional. Diante de tais aspectos, esse empreendimento é considerado prioritário, inclusive tendo recebido suplementação orçamentária para sua intensificação em 2019.
3. A obra em questão é objeto do contrato 00 01099/2013, firmado entre esta Autarquia e o Consórcio Arteleste/Enescil, em 12/12/2013, na modalidade de Regime de Contratação Integrada, e conta com data de término de vigência em 31/12/2020.



4. Especificamente sobre o requerimento, o assunto foi analisado pelo DNIT que se manifestou por meio do Ofício Nº 130033/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE, o qual subsidiou as respostas abaixo relacionadas:

a) Qual a previsão para a conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira, ligando o Acre à Rondônia?

De acordo com o DNIT, de forma geral, a estrutura da Ponte está finalizada, restando os encabeçamentos (acessos). Porém, a conclusão definitiva da obra está prevista para o 2º. Semestre de 2020.

b) Em que etapa se encontra a execução do projeto para a construção de ponte sobre o rio Madeira?

Atualmente, a obra está com execução de 92%. Estão em andamento os serviços de execução dos encabeçamentos da ponte (acessos) pelo lado do Estado do Acre. Com relação ao acesso da Ponte pelo lado de Rondônia ressalta-se que o projeto está sendo revisado para adequação de cota em função do nível das cheias do Rio Madeira.

c) Quanto foi o orçamento inicial da obra e qual será o valor final?

O DNIT informa que o valor inicial das obras era de R\$ 128,0 milhões em dez/13. O atual valor do contrato é de R\$ 153,7 milhões, dos quais já foram medidos R\$ 141,8 milhões. No entanto, em função dos ajustes no projeto do acesso no lado de Rondônia, o valor da obra deverá ser aditivado, mas ainda não é possível confirmar o montante. De qualquer forma, o orçamento 2020 prevê recurso complementar de R\$ 22,2 milhões para o empreendimento, inscrito na rubrica "26.782.2087.1D02.0116 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO no Município de Porto Velho - RO".

d) Por que o prazo previsto de conclusão em 2015 não foi cumprido?

De acordo com o DNIT, a principal causa para postergação da entrega da obra foi a restrição orçamentária ocorrida nos últimos anos, o que impactou no cronograma inicial.

5. Em conclusão, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,


MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 130033/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 26 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 3002/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.070241/2019-11.**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1770/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1770/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, que requer informações sobre os prazos para conclusão das obras de construção da ponte sobre o Rio Madeira, na rodovia BR-364, ligando o Estado do Acre ao Estado de Rondônia.

"Qual a previsão para a conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira, ligando o Acre a Rondônia?"

2. A esse respeito, incumbiu-me o Senhor Diretor-Geral de informar que a obra em questão é objeto do contrato 00 01099/2013, firmado entre esta Autarquia e o Consórcio Arteleste Enescil, em 12/12/2013, na modalidade de Regime de Contratação Integrada e conta com data de término de vigência em 31/12/2020. Atualmente as obras da Ponte estão praticamente concluídas, pendente a execução de acabamento. Encontra-se em execução a pavimentação do acesso à ponte do lado do Estado do Acre.

"Em que etapa se encontra a execução do projeto para a construção de ponte sobre o rio Madeira?"

3. Devido a mudança da cota de greide, o projeto do acesso do lado do estado de Rondônia encontra-se em reanálise.

"Quanto foi o orçamento inicial da obra e qual será o valor final?"

4. O valor inicial das obras era de R\$ 128.000.000,00 e o valor total atualizado é de R\$ 153.731.005,31, dos quais já foram medidos R\$ 141.804.424,85.

"Por que o prazo previsto de conclusão em 2015 não foi cumprimento?"

5. As obras fazem parte do empreendimento "26.782.2087.1D02.0116 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO no Município de Porto Velho - RO", e, devido às restrições orçamentárias nos últimos anos, não puderam ser executadas conforme previsto no cronograma inicial.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO
Chefe de Gabinete-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727131** e o código CRC **70097083**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.035799/2019-82

SEI nº 4727131



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS



OFÍCIO Nº 3002/2019/AESINT/GM

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora

CLEUSA KIKUE TAKAKURA YOSHIDA

Chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1770/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 1770/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio (PDT/AC), que requer informações acerca dos prazos para conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira na BR 364 ligando o Acre a Rondônia.

Cabe salientar que, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria GM nº 44, de 06 de março de 2013, a tramitação dos pedidos de informação deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério da Infraestrutura e das entidades vinculadas. Ademais, conforme dispõe o art. 3º do mesmo ato normativo, os subsídios solicitados deverão ser verídicos, precisos, atualizados e fornecidos no prazo de quinze dias, a contar do recebimento da demanda.

Esclareço, por fim, que, apesar de o Requerimento em epígrafe ter sido encaminhado na condição de antecipação, esta Assessoria conta com o apoio dessa Autarquia para que, **impreterivelmente**, obedeça o prazo estipulado pela referida Portaria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Gerente de Projeto**, em 12/12/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



2131872 e o código CRC 1BF4C283.



Referência: Processo nº 50000.070241/2019-11



SEI nº 2131872

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1770, DE 2019
(Do Sr. Jesus Sérgio)

“Solicita informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura, acerca dos prazos para conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira, na BR 364, ligando o Acre a Rondônia”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura, acerca dos prazos para conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira, na BR 364, ligando o Acre a Rondônia, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Qual a previsão para a conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio Madeira, ligando o Acre a Rondônia?
- b) Em que etapa se encontra a execução do projeto para a construção de ponte sobre o rio Madeira?
- c) Quanto foi o orçamento inicial da obra e qual será o valor final?
- d) Por que o prazo previsto de conclusão em 2015 não foi cumprido?

JUSTIFICAÇÃO

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 1.508/2011, de autoria do nobre deputado Sibá Machado (PT/AC), autoridades do então Ministério dos Transportes responderam:



1. A Diretoria de Planejamento e Pesquisa informa que o termo de referência para atualização do projeto executivo de engenharia para construção da ponte rodoviária na BR-364/RO, Travessia de Abunã – Jacira, está sendo tratado nos autos do processo nº 50600.000532/2011-17, o qual foi encaminhado em 13/2/2012 à Coordenação Geral de Cadastro e Licitação – CGCL, para início dos procedimentos referentes ao certame licitatório.
2. Sendo assim, a contar de 16/2/2012 e conforme cronograma estabelecido nos termos de referência, considerado o prazo de 120 dias para a realização do procedimento licitatório, acrescido de 180 dias para elaboração dos serviços de atualização, estima-se que o projeto esteja concluído em dezembro de 2012.
3. Satisfeita essa etapa, soma-se mais 30 dias para análise e aprovação interna do projeto atualizado, quando então será iniciado o procedimento licitatório para a contratação das obras, com duração mínima de 90 dias para a conclusão do certame;
4. Finalizado esses procedimentos, a previsão para início da construção da ponte sobre o rio Madeira é abril de 2013. Como o prazo previsto para a execução das obras é de 720 dias, a expectativa em torno da conclusão é em abril de 2015.

Desde essa resposta oficial do Ministério dos Transportes, a Bancada do Acre no Congresso Nacional, o governo do Acre e toda a população acreana que depende dessa ponte, esperaram o cumprimento dos prazos.

Passados quase cinco anos do prazo previsto, a ponte continua em obras e não existe prazo anunciado para sua conclusão.

Com base nessas afirmações, solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC